



PORTARIA Nº 064/2017

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO
– FSSS, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade,
RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, dos alunos relacionados no quadro abaixo:

Ord	Nº de Proc.	Nome do Aluno	Curso	Ingresso	Semestre(s)
1	0096/17	Francisco Afoncelio Guimarães Freitas	EPO/Not	2010.1	2016.2
2	0987/17	Gabriella de Souza Santos	EPO/Not	2016.1	2016.2, 2017.1, 2017.2 e 2018.1
3	0584/17	Ingrid Ellen Andrade Souza	EPO/Not	2016.1	2017.1, 2017.2, 2018.1 e 2018.2
4	0596/17	Jerônimo Henrique Nascimento Santos	EPO/Not	2015.1	2017.1 e 2017.2
5	0593/17	Nadson Oliveira Ribeiro	EPO/Not	2016.1	2017.1, 2017.2, 2018.1 e 2018.2
6	0566/17	Tamilly Barreto Ferreira	EPO/Not	2016.1	2017.1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos semestres indicados.

Alagoinhas, 18 de maio de 2017.